

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Hoje em Dia*

Class.: *862*

Data: *06.03.89*

Pg.: \_\_\_\_\_



*Índios se manifestam contra as florestas nacionais que desintegram a unidade territorial das tribos*

### ***Cimi defende os direitos dos índios***

#### **Yanomami reclama divisão de suas terras em glebas**

BRASÍLIA — A Procuradoria Geral da República está analisando, a pedido do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), a legalidade dos atos do Governo relativos à área indígena Yanomami, que foram concluídos ontem com dois decretos criando as florestas nacionais de Roraima (Flona Roraima) e do Amazonas (Flona Amazonas). Estas são as primeiras florestas nacionais no país e somam uma área de 4,2 milhões de hectares. Elas serão administradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

O Cimi pediu à Procuradoria Geral, que é parte legítima para fazer a defesa judicial dos direitos dos índios, que analise a legalidade dos atos que dividiram todo o território Yanomami em

19 áreas indígenas descontínuas, que somam 2,5 milhões de hectares, além das duas florestas nacionais e do já existente Parque Nacional do Pico da Neblina. O objetivo do Cimi é o do questionamento destes atos junto ao Supremo Tribunal Federal. Para o Cimi, os dois decretos dão conclusão "à intenção do Governo de dar seqüência ao genocídio dos Yanomami".

O procurador-geral da Funai Ovídio Martins, afirmou no entanto, que as duas florestas foram criadas com o objetivo de assegurar proteção aos índios, porque elas formam uma espécie de cinturão verde em torno de 15 áreas Yanomami.

De acordo com os decretos, fica assegurado aos índios "uso preferencial" dos recursos naturais das florestas e o ingresso, trânsito ou exercício de qualquer atividade por terceiros (como a garimpagem e a exploração de madeira) só serão permitidos com prévia autorização da Funai e do Instituto do Meio Ambiente.

Para o Cimi, porém, assegurar proteção aos índios seria proibir o ingresso de terceiros na área. Ao definir para os índios o "uso preferencial" sobre os recursos naturais, o Governo está abrindo a possibilidade de usufruto destas riquezas por terceiros, analisa o Cimi. Todos estes questionamentos do Cimi estão sendo analisados pela Secretaria de Coordenação e Defesa dos Direitos Individuais e Interesses Difusos (Secodid) da Procuradoria Geral da República.

Embora as duas florestas tenham sido criadas, nem o Instituto do Meio Ambiente nem a Funai sabem ainda como será exercida a fiscalização destas matas. Os mecanismos de controle ainda serão definidos, como a instalação de postos de vigilância nos locais de acesso.

Dentro da Flona Roraima, que tem 2,6 milhões de hectares, estão as áreas indígenas uauaris, surucucu, cutaiba, palimiu-there, erico, acapural, mucajá, jundia e catrimani.